




DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação no 2020.01.31.01.PD, venho emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores e ainda nas disposições contidas no Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, para a Contratação de empresa para Locação de copiadora multifuncional (copiadora/impressora/scanner), frente e versos automáticos, redução e ampliação, conectividade de rede, incluindo toner, cilindro, peças de reposição, assistência técnica e franquia mensal de 10.000 cópias, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Miraíma.

O valor da presente dispensa importa na quantia global de **R\$ 7.150,00 (SETE MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS)**, junto a **R. P. RODRIGUES ME.**

Assim, vem comunicar a Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Miraíma (CE), 05 de Fevereiro de 2020.


Ednardo Ferreira Magalhães

Presidente da Comissão Permanente de Licitação